

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Central das Cooperativas de Crédito Mútuo dos Policiais Federais e Servidores da União – FEDERALCRED é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída com o objetivo precípua de:

- Proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;
- Promover o aprimoramento técnico, educacional e social de seus dirigentes, associados, seus familiares e empregados;
- Prestar serviços inerentes às atividades específicas de instituição financeira.

#### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram estruturadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-T 10.9), aplicáveis às entidades financeiras, e de conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF do Banco Central do Brasil, observando-se a Lei 5764/71, que rege as sociedades cooperativas, Leis 4595/64; subsidiariamente a Lei 10406/02 – Código Civil Brasileiro e, por analogia dos conceitos contidos, a Lei das Sociedades por Ações (6404/76).
- Em face de ausência de disposições normativas exaradas pelo Banco Central do Brasil deixamos de observar conceitos e terminologia própria das sociedades cooperativas estabelecidas na NBC-T 10.8.
- As demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2009 e as de 31.12.2010, para comparabilidade, foram demonstradas em unidades de Real, padrão monetário vigente.

#### NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a - Regime Contábil

As receitas e despesas relacionadas com as operações e atividades da FEDERALCRED CENTRAL são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas pós e pré-fixadas estão atualizadas até a data do balanço.

##### b - Correção Monetária

Não estão reconhecidos nas demonstrações contábeis os efeitos inflacionários, medidos com base na UFIR, em cumprimento a determinação contida no artigo 4º da Lei 9.249/95 e Circular 2682/96 do Banco Central do Brasil.

##### c - Títulos e Valores Mobiliários

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estão registradas pelo valor da aplicação ou aquisição acrescida dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

##### d – Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com o risco apresentado, amparadas por informações internas e externas em relação ao devedor e seus garantidores e em relação à operação, levando-se em conta, ainda, as situações de renda e patrimônio bem como outras informações cadastrais do devedor, conforme preconizado pela Resolução CMN/BACEN 2682, de 21.12.1999 e Resolução CMN/BACEN 2697, de 24.02.2000.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco, sendo que as registradas como prejuízos são classificadas como de risco nível H, cuja provisão para perdas é mantida em 100%.

Após 6 (seis) meses da classificação no nível de risco H, as operações são baixadas contra a provisão existente, transferência para prejuízo, sendo controladas no grupo de contas do compensado, não mais figurando no balanço patrimonial.

##### e – Provisão para Perdas em Operações de Crédito

As provisões para perdas em operações de crédito foram constituídas com base no disposto nas Resoluções CMN/BACEN 2682/1999 e 2697/2000, bem como em critérios internos, sendo seu somatório considerado pela administração suficiente para fazer face a prováveis perdas na realização dos créditos, coibindo assim:

- 100% das operações de crédito vencidas a mais de 180 (cento e oitenta) dias;
- 100% dos adiantamentos e excessos sobre limites de cheque especial, não cobertos a mais de 120 (cento e vinte) dias;
- Percentual variável sobre os créditos de curso normal e anormal.

**f – Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações estão calculadas pelo método linear, observando-se as taxas anuais admitidas pela legislação tributária vigente.

**g – Reconhecimento das Receitas e Despesas**

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado, observando-se o regime de competência.

**h – Intangível**

Os gastos relacionados com os registros de domínios de web sites são registrados no ativo intangível, sendo amortizados de forma linear de acordo com a vida útil dos intangíveis limitada ao prazo de 10 anos.

**NOTA 4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Ativo Circulante	12/2010	12/2009
<b>Carteira Própria</b>	5.361.525,75	6.530.626,61

**NOTA 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**a) Resumo**

Operações de Crédito	12/2010	12/2009
<b>Empréstimos e Títulos Descontados</b>	3.564.045,13	2.289.742,15
(Provisão para Perdas em Operações de Crédito)	-125.831,50	-13.977,66
<b>Outros Débitos</b>	0,00	63.389,13
(Provisão p/Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	0,00	-25.169,24
<b>Total</b>	<b>3.438.213,63</b>	<b>2.313.984,38</b>

**b) Composição da Carteira de Crédito por setor de Atividade**

Setor Privado	12/2010	12/2009
<b>Pessoa Jurídica</b>	3.564.045,13	2.289.742,15
(Provisão para Perdas em Operações de Crédito)	-125.831,50	-13.977,66
	<b>3.438.213,63</b>	<b>2.275.764,49</b>

**c) Composição da Carteira de crédito por níveis de Risco**

Risco	12/2010	12/2009
<b>A</b>	1.465.627,60	2.353.131,28
<b>B</b>	240.599,48	0,00
<b>C</b>	1.111.475,73	0,00
<b>D</b>	743.567,56	0,00
<b>H</b>	2.774,76	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.564.045,13</b>	<b>2.353.131,28</b>

**d) Composição da Carteira de crédito de acordo com prazo de vencimento**

<b>Prazo</b>	<b>12/2010</b>	<b>12/2009</b>
Operações Vencidas	0,00	0,00
Operações a Vencer até 90 dias	2.236.218,97	1.403.899,40
Operações a Vencer de 91 a 360 dias	957.869,71	555.286,80
Operações a Vencer acima de 360 dias	369.956,45	330.555,95
<b>TOTAL</b>	<b>3.564.045,13</b>	<b>2.289.742,15</b>

**e) Classificação da Carteira de crédito pelo Risco e Provisionamento**

<b>Risco</b>	<b>12/2010</b>	<b>%</b>	<b>Provisão</b>	<b>12/2009</b>	<b>%</b>	<b>Provisão</b>
<b>A</b>	1.465.627,60		7.328,14	2.353.131,28		13.977,66
<b>B</b>	240.599,48		2.405,99	0,00		
<b>C</b>	1.111.475,73		33.344,27	0,00		
<b>D</b>	743.567,56		74.356,76	0,00		
<b>E</b>	0,00		0,00	0,00		
<b>F</b>	0,00		0,00	0,00		
<b>G</b>	0,00		0,00	0,00		
<b>H</b>	2.774,76		2.774,7	0,00		
<b>Provisão Adicional</b>			5.621,58			
<b>TOTAL</b>	<b>3.564.045,13</b>		<b>125.831,50</b>	<b>2.353.131,28</b>		<b>13.977,66</b>

**NOTA 6 - ATIVO PERMANENTE**

<b>CONTAS</b>	<b>CUSTO CORRIGIDO</b>	<b>DEPREC./AMORT ACUMULADAS</b>	<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>TAXA DEPREC a.a %</b>
Investimentos	15.632,00		15.632,00	-
Mobiliários	67.061,90	18.568,57	48.493,33	10
Máquinas e Equipamentos	15.169,83	2.825,04	12.344,79	10
Aparelhos de Refrigeração	12.530,00	4.269,94	8.260,06	10
Sistema de Comunicação	13.666,52	6.725,75	6.940,77	10
Sistema de Segurança	3.667,00	2.581,04	1.085,96	10
Sist. Proces. De Dados	219.393,62	128.687,18	90.706,44	20
<b>SUB TOTAL</b>	<b>347.120,87</b>	<b>163.657,52</b>	<b>183.463,35</b>	<b>***</b>
<b>INTANGÍVEL DIFERIDO</b>	<b>1.092,00</b>	<b>165,62</b>	<b>926,38</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>387.296,29</b>	<b>194.277,87</b>	<b>193.018,42</b>	<b>***</b>

**NOTA 7 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**
**a) Sociais e Estatutárias**
**I – FATES**

Atendendo a determinação do Banco Central do Brasil o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES encontra-se registrado no Passivo Circulante, apresentando um saldo de R\$ 4.399,37 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos) provenientes do resultado de atos não cooperativos.

Descrição	31.12.2010	31.12.2009
<b>Saldo no início do período</b>	<b>0,00</b>	<b>1.296,01</b>
Utilização no Período	0,00	1.296,01
<b>Destinação Conforme Estatuto Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Destinação Conforme Receita c/ Terceiros	4.161,98	0,00
Destinação Conforme Receita c/ Terceiros – ajuste 2009	237,39	0,00
<b>Saldo no final do período</b>	<b>4.399,37</b>	<b>0,00</b>

**b) Fiscais e Previdenciárias**

Composta pelas rubricas abaixo relacionadas:

Descrição	31/12/2010
Impostos e Contribuições a Recolher	24.080,92
<b>TOTAL</b>	<b>24.080,92</b>

**c) Diversas**

Composta pelos valores abaixo relacionados. Referem-se a provisão para pagamentos de despesas administrativas, bem como ao montante referente aos fundos de fomento e de segurança.

Descrição	Valor (R\$)
Obrigações p/ Aquisição Bens e Direitos	32.401,97
Obrigações p/ Prestação Serviços de Pagamento	2.632,50
Provisão p/ Pagamento a Efetuar	81.000,54
Credores Diversos	133.834,25
<b>TOTAL</b>	<b>249.869,26</b>

**NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da FEDERALCRED -CENTRAL está assim representado:

Nomenclatura	31/12/2010	31/12/2009
Capital Social	3.050.160,00	3.413.500,36
Reservas de Sobras		

<b>Sobras/Perdas Acumuladas</b>	(109.711,42)	(64.548,37)
<b>Ajustes de Exerc. Anteriores</b>	271,56	508,95
<b>Total (PL)</b>	<b>2.940.720,14</b>	<b>3.349.490,94</b>

O Capital Social, constituído por cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), representa a integralização de 10 filiadas. O voto é pessoal e intransferível sendo que, cada associado possui 01 (um) voto, independente da quantidade de cotas que o mesmo detenha.

#### NOTA 9 – SOBRAS/PERDAS LÍQUIDAS

As sobras/perdas líquidas ao final do exercício de 2010 somam R\$ 44.891,49 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) e estão assim demonstradas:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>
Resultado Antes da Tributação	(54.492,54)	(64.548,37)
IR/CSLL s/ Atos Não Cooperativos	(1.347,86)	0,00
(-) FATES s/ Atos Não Cooperativos	(4.161,98)	0,00
(-) FATES (15,00%)	0,00	0,00
(-) Fundo de Reserva (10,00%)	0,00	0,00
(-) Reserva para Fomento (15,00%)	0,00	0,00
Utilização Fundo de Fomento/Fundo de Segurança	14.839,33	0,00
<b>Sobras/Perdas Líquidas à Disposição da AGO</b>	<b>(45.163,05)</b>	<b>(64.548,37)</b>

**NOAMAN RAIMUNDO ALENCAR**

**Diretor Presidente**

**NIVALDO DO NASCIMENTO**

**Diretor Operacional**

**MARIA BETÂNIA DA COSTA SILVA**  
**CONTADORA – CRC 1SP238339/O-8 S-AL**